



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 063

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EDITAL.....02

DECRETO.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PORTARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do pro-

cesso seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 18 de agosto de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
014/2017

CARGO: MERENDEIRA (COZINHA E LIMPEZA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0004	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0004	LEANDRO VESSANI AIALA

DECRETO

DECRETO Nº. 045, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 52, VI, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Vicentina, MS, e será constituída pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

1. Celso José da Silva – titular
- Angelino Rodrigues Pinheiro – suplente

2. Alisson Souza Junior – titular
- Lindalva Basto Nunes – suplente

3. Luzinete Pereira de Souza – titular
- Juraci da Silva – suplente

4. Genilson Ferreira Gomes – titular
- Manoel Jucimar Gomes da Silva – suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

1. Cleonice da Silva Lima – titular
- Adriana Tardim Ribeiro Poças - Suplente

2. José dos Santos Araújo – Titular
- Fátima Aparecida de Oliveira Thomaz – Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS GESTORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

1. Silei de Barros Costa Souza – titular
- Lindalva Martins da Silva Guirandelli – suplente

2. Olga Aparecida Kolomar Ferreira – titular
- Victor Hugo Xavier Marangão - suplente

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por um único período subsequente.

Artigo 3º. A atuação dos membros do Conselho Municipal da Saúde não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 14 de agosto de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal